



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ÓPTICOS

Lisboa, 29 de Novembro de 2013

À Exma. Comissão de Economia e Obras Públicas (CEOP),

A Associação Nacional dos Ópticos (ANO) vem pelo presente agradecer ao mui digníssimo Grupo de Trabalho Audiências da CEOP a recepção aos nossos representantes na Audiência Parlamentar Nº 77-GT-AUD-6XII-XII, no passado dia 28 de Novembro, no âmbito da discussão da alteração efectuada pela Lei n.º27/2013, de 12 de Abril, ao Decreto-Lei n.º122/79, de 8 de Maio, no que se refere à Venda Não Sedentária de Artigos de Óptica.

Conforme requerido na reunião supra referida, enviamos, em anexo, os pareceres que a ANO solicitou a especialistas da área da Óptica, da Optometria e da Oftalmologia acerca dos possíveis efeitos da não proibição da venda ambulante de artigos de óptica para a economia e para a sociedade Portuguesas. Como V. Exas. poderão constatar, os pareceres que vos enviamos sustentam a posição apresentada à Exma. CEOP pela Associação Nacional dos Ópticos.

Resumidamente, no que à posição da ANO e demais entidades e individualidades que amavelmente nos fizeram chegar os respectivos pareceres, a alteração efectuada pela Lei n.º27/2013 coloca em causa o interesse público e a defesa do consumidor, nomeadamente:

- A venda de artigos de Óptica deve ser efectuada por técnicos habilitados;
- Os artigos de Óptica devem ser adaptados em espaços devidamente adequados e equipados, de forma a garantir condições para a boa saúde visual do consumidor;
- A permissão da venda ambulante destes artigos impossibilita o controlo do rigor, profissionalismo, honestidade e segurança da prestação deste serviço;
- A prestação de serviços na área da Óptica caracteriza-se por ser uma prestação de serviços de saúde;
- A adaptação de lentes oftálmicas e lentes de contacto requer conhecimentos teórico-práticos fundamentais para a correcta execução deste serviço e para o bem-estar do consumidor;
- A venda e adaptação de próteses oculares requer um acompanhamento próximo e contínuo, que apenas pode ser garantido em espaços de venda sedentária.

Na expectativa de melhor termos explanado a nossa posição e agradecendo antecipadamente a atenção de V. Exas., apresentamos os meus melhores cumprimentos,

**A Direcção da ANO,**